



# Índice de Desenvolvimento e sua Relação com Gastos com Educação e Saúde dos Munícipios de Santa Catarina

**Ana Carolina Fiorentin** Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) **E-mail:** anacfiorentin@hotmail.com

Caroline Maggioni Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) E-mail: caroline.maggioni0@gmail.com

Gilvane Scheren Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) E-mail: gilvane.scheren@unoesc.edu.br

### Resumo

O objetivo dessa pesquisa consiste em verificar se existe correlação estatisticamente significativa entre o volume de recursos recebidos pelos municípios provenientes do FUNDEB e o grau de desenvolvimento educacional municipal, mensurado pelo IDEB. A educação é um dos fatores essenciais para o desenvolvimento do país e de sua população, e a busca por uma educação eficiente é sempre alvo de debate, juntamente com a responsabilidade do estado de assegurar um ensino de qualidade. Nesse contexto, o presente estudo objetivou compreender os recursos públicos aplicados na educação nos Munícipios Brasileiros e sua correlação com o índice de desenvolvimento da educação básica. Na análise das despesas com educação os resultados alcançados no IDEB evidenciaram que o bom desempenho do aluno em sala de aula não depende exclusivamente do recurso aplicado na educação, o que realmente impactou foi o porte do município e o número de matrículas. Os resultados demonstram que os municípios de pequeno porte apresentam os menores números de matrículas e possuem os melhores resultados alcançados no IDEB, indicando que quanto menor o município e o número de matrículas melhor será o desempenho educacional. A pesquisa foi efetuada nos municípios de todo o Brasil, com dados agrupados nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul. Dessa forma a população foi composta pelos 5.571 municípios brasileiros, e com uma amostra expressa conforme os dados disponíveis nas plataformas de transparência pública do FNDE, FINBRA e IBGE.

Palavras-chave: FUNDEB. EDUCAÇÃO. IDEB. MUNICÍPIO.

Linha Temática: Contabilidade governamental na gestão de recursos públicos.

## 1 Introdução

A essência da definição de federalismo aparece na própria constituição da palavra, derivada do latim foedus, que significa pacto (ELAZAR, 1987). Trata-se de um acordo capaz









































de estabelecer um compartilhamento da soberania territorial, fazendo com que coexistam, dentro de uma mesma nação, diferentes entes autônomos e cujas relações são mais contratuais do que hierárquicas. O objetivo é compatibilizar o princípio de autonomia com o de interdependência entre as partes, resultando numa divisão de funções e poderes entre os níveis de governo (ABRUCIO; FRANZESE, 2007).

A educação é imprescindível para a formação do ser humano, possibilitando seu aperfeiçoamento em múltiplas dimensões e propiciando o seu desenvolvimento interpessoal e ético. Além disso, um ensino de qualidade também possibilita a transformação do meio no qual se encontra o indivíduo, beneficiando o desenvolvimento econômico regional (ARAÚJO et al., 2020). Com o objetivo de garantir a execução das políticas que visam a uma educação básica de qualidade e acessível à população brasileira, o governo federal criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Sua regulamentação é feita pela Lei Federal nº 11.494/2007 e pelo Decreto Federal nº 6253/2007. Esse fundo substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização dos profissionais do Magistério (FUNDEF), e passou a abranger a educação infantil, além dos ensinos fundamental e médio.

Os recursos financeiros do FUNDEB são oriundos de impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal. Os recursos são distribuídos a todos os entes federativos para que os usem exclusivamente no desenvolvimento da educação básica do país. Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), estimou-se para 2017 que os recursos vinculados ao FUNDEB somaram um total em torno de 141,4 bilhões de reais.

Pelo pressuposto de que a educação é um direito social, e, portanto, tem por função contribuir para a redução de desigualdades sociais, surge o questionamento: qual a estrutura de distribuição de recursos do FUNDEB, ganhos ou perdas de recursos entre os municípios brasileiros versus o índice de desempenho da educação básica? Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é correlacionar distribuição de recursos do FUNDEB ganhos ou perdas de recursos entre os municípios brasileiros e o índice de desempenho da educação básica. Para subsidiar os elementos necessários para atender o objetivo geral de pesquisa foram priorizados os seguintes objetivos específicos: caracterizar os gastos com a educação pública nos municípios brasileiros; verificar a composição dos impostos e transferências que compõem o FUNDEB; avaliar a aplicação de recursos FUNDEB e sua relação com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;

Segundo Faria (2003) as pesquisas que se preocupam com o papel das ideias e do conhecimento na produção de políticas públicas, no Brasil, têm sido pouco exploradas devido ao fato de que o conflito seja geralmente camuflado pela barganha e pelas relações clientelistas. Dessa forma, pode-se inferir a importância do tema para a comunidade acadêmica. Por fim, pretende-se que a pesquisa auxilie no aperfeiçoamento do Fundeb ou no debate de elaboração de proposta de lei para um novo fundo, visto que o instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2020, conforme o Art. 48 da Lei Federal nº 11.494/2007 (BRASIL, 2007a). Ressalta-se que o processo de debate político do "Novo Fundeb" já entrou na agenda parlamentar por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 15, de 2015, cujo escopo principal é transformar o Fundeb em instrumento permanente da educação básica pública.









































### 2 Referencial teórico

## 2.1 Federalismo Fiscal e as Finanças Públicas

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi aprovada em maio de 2000 com o objetivo de estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. A LRF não surgiu casualmente, foi resultado de uma combinação de fatores internos e externos que demandaram uma postura fiscal mais conservadora por parte do Governo Central (MENEZES, 2006). Os limites impostos pela LRF devem ser rigorosamente cumpridos pelos administradores públicos, sob pena de incorrer em sanções administrativas e criminais (FORTES, 2005).

Assim a LRF preocupa-se com a transparência, numa gestão fiscal eficaz, trazendo resultados positivos, equilibrando as finanças e prevenindo os gastos excessivos. Para Matias (2006, p. 297), a implementação da LRF visa "aumentar a qualidade das ações de gestão fiscal dos recursos confiados aos agentes da administração pública de todas as esferas de governo e coibir os abusos que provocam danos ou prejuízos ao patrimônio público". Silva (2001) relata a que LRF representa um instrumento eficaz no auxílio aos governantes quanto à gerência dos recursos públicos, primando por regras claras e precisas, que deverão ser aplicadas a todos os gestores de recursos públicos. Assim, a LRF é um instrumento transformador na gerência da receita e despesa pública, aplicando normas legais no uso e aplicação dos recursos públicos, contribuindo, assim, com a sociedade para o bom andamento do servico público.

No âmbito das finanças públicas a Lei Federal nº 4.320/1964 é a norma federal que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (DF) e é a lei que rege a destinação e aplicação do dinheiro público por parte dos Poderes constituídos. Ao tratar da Lei de Orçamento, a disposição cuida da discriminação da receita e da despesa, e permite identificar o desdobramento da classificação de ambas, assim propicia-se a compreensão desses dois itens, assim como dos objetivos do governo em relação à política econômico-financeira em seus detalhes receita e despesa por natureza (MCASP, 2018). A Lei Federal nº 4.320/1964: Art. 2 a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos aos princípios de unidade universalidade e anualidade.

Do ponto de vista econômico, o nível de educação repercute na renda dos indivíduos e, quando positivamente, proporciona crescimento da renda per capita, conforme sublinham os resultados alcançados por Barros e Mendonça (1997) e Salvato, Ferreira e Duarte (2010), que analisaram a relação entre renda e nível educacional. Torna-se então evidente a imensa responsabilidade do Estado em ofertar e garantir a qualidade sob todos os aspectos e todas as especificidades relacionadas à educação, os quais devem ser universais e focalizados.

Como emprega Rezende (2007), o papel das transferências intergovernamentais é de promover o equilíbrio entre as responsabilidades de cada nível de governo e os recursos percebidos para alcançar resultados pertinentes aos objetivos propostos pelo governo central, numa perspectiva de alcançar maior nível de satisfação nacional. Varsano (1996) considera que o Brasil, em seus níveis de governo, enfrenta um grande problema para atingir esse grau









































razoável de equilíbrio entre a autonomia financeira e política, com coordenação e sistematização fiscal, e que as transferências de recursos entre as esferas são capazes de subsidiar outros níveis de governo, ou ainda, subgoverno. Assim, as transferências permitem o alcance de diversos objetivos que são veiculados para suportar a manutenção do Sistema Federativo de Estado (GOMES, 2010).

Segundo Prado (2006) os determinantes básicos que permitiram o surgimento de várias formas de transferências verticais (ou seja, de governo para subgoverno) foram fundamentados diante do ensejo de se alcançar a eficácia tributária, necessidade de equalização horizontal com vistas às disparidades alusivas à prestação de serviços públicos e à escolha dos programas nacionais de prestação de serviços pelo governo central.

## 2.2 Educação Brasileira e Desempenho Educacional

A educação no Brasil é fundamentada na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos. É de responsabilidade do governo federal (por meio do Ministério da Educação), dos estados, municípios e do Distrito Federal. O artigo 205 da Constituição Federal aponta que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em uma instituição escolar, a educação é realizada além dos limites da educação formal, abrangendo aquilo que se aprende também no convívio social. Por meio da educação, produz-se conhecimento e, assim, todas as esferas de um país desenvolvem-se. O ranking mundial de educação é formado a partir dos resultados da prova PISA, sigla em inglês que significa Programa Internacional de Avaliação de Alunos. Desde sua primeira participação no exame, o Brasil ocupa as últimas posições no ranking mundial da educação, que é formado a partir do resultado da aplicação do teste. Na edição de 2015, última com resultado divulgado, mais de 23 mil alunos do país prestaram o exame e seus resultados não foram animadores: leitura: 61ª posição; ciências: 65ª posição; Matemática: 67ª posição; e ranking geral: 68ª posição (PORTAL UNIVERSIA BRASIL, 2019).

O Portal Universia Brasil (2019) menciona que este exame foi criado em 2000 com o objetivo de fazer um mecanismo de avaliação do ensino básico em todo mundo. Esta iniciativa da OCDE é aplicada a cada três anos nos países que optam por aderir ao método e é composta de provas de matemática, ciências e leitura, aplicada na língua materna do aluno. Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), principal indicador de qualidade da educação básica do país, divulgado em setembro de 2018, o país não alcançou as metas correspondentes aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

Dada a relevância da compreensão acerca dos fatores que permeiam o desempenho da educação, muitos são os estudos que abordam tal temática. Autores como Franco (2008), Lopes e Toyoshima (2008), Zoghbi et al. (2011) e Monteiro (2015) tentaram identificar os fatores que exercem maior influência sobre o desempenho educacional dos alunos (ARAÚJO et al., 2020). A identificação dos fatores associados à qualidade e, consequentemente, ao desempenho da educação básica serve como subsídio para que os gestores públicos possam realizar







































intervenções na área, afetando diretamente as políticas públicas educacionais (NASCIMENTO, 2007).

No que se refere à manutenção do ensino, a Constituição Federal de 1988 atribuiu que os estados e municípios devem planejar formas colaborativas para a oferta da educação básica, distribuindo as responsabilidades entre si proporcionalmente, tendo em vista a disponibilidade de recursos e a população a ser atendida (BRASIL, 1996). A fim de enfrentar as desigualdades regionais que permeiam o setor educacional foi instituída a Lei Federal nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cujo objetivo é a ampliação do provimento da educação básica pública, oferecendo maior financiamento aos municípios de acordo com sua demanda educacional (SILVA et al., 2012).

## 2.3 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Para garantir que Estados, DF e Municípios pudessem contar com recursos financeiros vinculados à educação, o Governo Federal criou o FUNDEB, cujo objetivo é ampliar o atendimento da educação básica e melhorar qualitativamente o ensino oferecido. A criação do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi necessária no sentido de garantir que Estados, Distrito Federal e Municípios pudessem contar com recursos financeiros vinculados à educação, concorrendo para as ampliações do atendimento e a melhoria qualitativa do ensino oferecido (M.O. FUNDEB, 2008).

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007 e pelo Decreto Federal nº 6.253/2007 (posteriormente alterado pelo Decreto Federal nº 6.278/07) em substituição ao FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006. Tratase de um Fundo de natureza contábil e de âmbito estadual, ou seja, um fundo para cada um dos 26 Estados e mais o Distrito Federal, composto por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à Educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal e por recursos suplementares da União se o valor mínimo aluno/ano não for atingido.

O FUNDEB possui vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação teve início em 1° de janeiro de 2007, devendo ser plenamente implantado no 3° ano de vigência. A partir desse momento, o percentual de contribuição dos Estados, DF e Municípios atinge o patamar de 20% sobre as transferências de que trata o art. 3 da Lei Federal nº 11.494/2007, conforme o Quadro 1, pode-se observar as contribuições financeiras do FUNDEB.

Quadro 1 - Contribuições de formação do FUNDEB

	UFs	Origem dos Recursos	Contribuição a Formação do Fundo
Est	ados, DF e	FPE, FPM, ICMS, LC 87/96 e IPIexp	20%
Municipios		ITCMD, IPVA, ITRm, e outros eventualmente instituídos	20%
	União	Complementação Federal	10% da Contribuição Total de Estados, DF e Municípios

Fonte: adaptado do Manual de Orientações do FUNDEB (2008).







































Conforme Manual de Orientação do FUNDEB (2008) os recursos de complementação da União que entram na composição do Fundo são distribuídos e repassados aos Estados e Municípios beneficiários da seguinte forma: o mínimo de 90% do valor anual, mediante distribuição com base no número de alunos, na perspectiva da garantia do valor mínimo nacional por aluno/ano e; até 10% do valor anual por meio de programas direcionados para a melhoria na qualidade da educação básica, de acordo com decisão e critérios definidos pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade. Caso esta Comissão delibere não distribuir os recursos dessa maneira, a totalidade dos recursos da complementação da União será distribuída de acordo com o critério anterior (M. O. FUNDEB, 2008).

Entretanto, um problema recorrente são os desvios dos recursos públicos pelos seus administradores por ações de corrupção ou gestão ineficiente, causando a insatisfação da sociedade com a qualidade dos serviços prestados e elevando os gastos governamentais (LONGO, 2015). Isso é evidenciado nos resultados da pesquisa de Caldas, Costa e Pagliarussi (2016), que indicou uma relação entre maiores níveis de corrupção nos municípios com maiores níveis de despesas nas áreas de educação e saúde, entretanto o aumento do gasto público municipal total não significa uma contrapartida positiva para a sociedade.

Todos esses fatores de ponderação, assim como o valor aluno ano mínimo e o repasse estimado para cada ente federado podem ser acessados no site do FNDE, na área para gestores do Fundeb. As matrículas dos anos iniciais do ensino fundamental urbano e as de tempo parcial representam o valor de ponderação base. A PEC nº 15, de 2015, a exemplo de outras cujo objeto central foi o financiamento, (como a que resultou na EC nº 53/06, que instituiu o Fundeb e tratou, além do Fundeb, previsto no art. 60 do ADCT, de temas importantes, promovendo alterações nos arts. 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição) cuidou de assuntos que compõem o cenário no qual deve se dar este financiamento, por meio do novo FUNDEB.

## 3 Procedimentos Metodológicos

O presente estudo teve como objetivo analisar a relação entre os repasses de recursos federais no desenvolvimento dos municípios do Brasil. Para isso, foram levantados dados sobre os repasses de recursos Federais (FUNDEB), recebidos pelos municípios no período de 2017 a 2019. Esta pesquisa é classificada como de natureza aplicada caracteriza-se por seu interesse prático, isto é, que os resultados sejam aplicados ou utilizados imediatamente na solução de problemas que ocorrem na realidade (MARCONI; LAKATOS, 2017).

Desta forma, a pesquisa caracteriza-se como descritiva quanto os objetivos, esse tipo de pesquisa trata de esclarecer determinado aspecto e/ou características de determinada ciência (RAUPP; BEUREN, 2008). Quando empregável a pesquisa descritiva há a preocupação do pesquisador com a observação dos fatos, seus registros, a análise, classificação e interpretação (ANDRADE, 2002). Em relação aos procedimentos de coleta dados a pesquisa classifica-se como de levantamento segundo Medeiros (2017), é um tipo de pesquisa que se realiza para a obtenção de dados ou infrações sobre características ou opiniões de um grupo de pessoas selecionado como representante de uma população (em termos estatísticos).

Quanto à abordagem, a pesquisa foi caracterizada como quantitativa. Segundo Knechtel (2014),









































a pesquisa quantitativa é uma modalidade de pesquisa que atua sobre um problema humano ou social, é baseada no teste de uma teoria e composta por variáveis quantificadas em números, as quais são analisadas de modo estatístico, com o objetivo de determinar se as generalizações previstas na teoria se sustentam ou não.

A pesquisa foi efetuada nos municípios de todo o Brasil, com dados agrupados nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul. Dessa forma a população foi composta pelos 5.571 municípios brasileiros, e com uma amostra expressa conforme os dados disponíveis nas plataformas de transparência pública do FNDE, FINBRA e IBGE. Os dados a seguir descrevem os hemisférios das seguintes localidades: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul. Com a amostragem dos anos de 2017 e 2019, apresentados a seguir no quadro 02.

Ouadro 2 - Descrição da amostra

Região	Ano	Municípios
Courter Oceta	2017	300
Centro Oeste	2019	413
Naudasta	2017	1336
Nordeste	2019	1638
North	2017	209
Norte	2019	371
C. L.	2017	1330
Sudeste	2019	1442
C 1	2017	966
Sul	2019	987

Fonte: elaborado pelas autores (2020).

A pesquisa teve como base documentos secundários, tabulados em planilhas e tabelas para melhor explanação do resultado obtido. A coleta dos dados foi feita por meio de downloads dos dados pertinentes ao período da pesquisa, com previsão de realização nos meses de Julho a Agosto de 2020.

Optou-se por priorizar os anos que são ímpares pois nos mesmos são publicados os índices do IDEB. O período de coleta foi dos anos de 2017 e 2019. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, comtemplando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 2013a). As informações que foram utilizadas estão dentro dos sites do SINOPSE, e algumas planilhas que salientarão na unificação deste mesmo trabalho. Agruparam-se todos os municípios brasileiros, separadamente por região do país.

#### 4 Análise dos Resultados

O presente estudo possui como objetivo analisar a relação entre os repasses de recursos estaduais e federais no desenvolvimento dos municípios do Brasil. Para isso, foram levantados dados sobre os repasses de recursos Federais (FUNDEB e recebidos pelos municípios no







































período de 2017 e 2019. A pesquisa dar-se-á de forma, descritiva quanto os objetivos, esse tipo de pesquisa trata-se de esclarecer determinado aspecto. Quando empregável a pesquisa descritiva há a maior preocupação do pesquisador é supostamente com a observação dos fatos, seus registros, a análise, classificação e interpretação. Já quanto à abordagem, a pesquisa foi caracterizada como quantitativa.

Para analisar o impacto no desenvolvimento dos estados brasileiros, ocasionados por meio do repasse de recursos estaduais e federais no período estudado, conforme apresentado na metodologia. A estatística descritiva é apresentada na tabela 1.

Tabela 1 - Análise descritiva das transferências, deduções do FUNDEB e ganho/perda (em milhares de reais).

		Região	N	Média	Desvio Padrão
		Transferências do FUNDEB	300	13.981	36.225
	2017	Formação do FUNDEB	300	8.268	18.133
Centro Oeste  2017 Formação do FU Ganho/Perda  Transferências de 2019 Formação do FU Ganho/Perda  Transferências de 2017 Formação do FU Ganho/Perda  Transferências de Canho/Perda  Transferências FUNDEB Formação do FU Ganho/Perda  Transferências de Transferências de Canho/Perda  Transferências de Transferências de Transferências de Canho/Perda  Transferências de Transferências de Transferências de Canho/Perda  Transferências de	Ganho/Perda	300	5.713	19.763	
Oeste	Transferências do FUNDEB 300 13.981 36. Formação do FUNDEB 300 8.268 18. Ganho/Perda 300 5.713 19. Transferências do FUNDEB 413 13.501 37. Transferências do FUNDEB 413 8.232 17. Ganho/Perda 413 5.269 21. Transferências do FUNDEB 1336 16.295 30. Transferências do FUNDEB 1336 6.597 20. Ganho/Perda 1336 9.698 14. Transferências recebidas do FUNDEB 1638 18.336 35. Ganho/Perda 1638 11.381 18. Transferências do FUNDEB 209 26.943 48. Transferências do FUNDEB 209 10.253 31. Ganho/Perda 209 16.690 22. Transferências do FUNDEB 371 24.366 51. Transferências do FUNDEB 371 8.732 29. Ganho/Perda 371 15.634 27. Transferências do FUNDEB 1330 21.124 126. Ganho/Perda 1330 8.257 68. Transferências do FUNDEB 1442 23.631 146. Ganho/Perda 1330 8.257 68. Transferências do FUNDEB 1442 23.631 146. Ganho/Perda 1442 9.696 85. Transferências do FUNDEB 966 11.215 27. Formação do FUNDEB 966 7.365 15.	37.248			
Centro Oeste  2  Nordeste  2  Nordeste  2  Sudeste  2  Sudeste  2	2019	Formação do FUNDEB	413	8.232	17.901
		Ganho/Perda	413	5.269	21.226
	Transferências do FU  2017 Formação do FUNDE  Ganho/Perda  Transferências rece FUNDEB	Transferências do FUNDEB	1336	16.295	30.974
		Formação do FUNDEB	1336	6.597	20.540
		Transferências do FUNDEB         300         13.981         36.225           Formação do FUNDEB         300         8.268         18.133           Ganho/Perda         300         5.713         19.763           Transferências do FUNDEB         413         13.501         37.248           Formação do FUNDEB         413         8.232         17.901           Ganho/Perda         413         5.269         21.226           Transferências do FUNDEB         1336         16.295         30.974           Formação do FUNDEB         1336         6.597         20.540           Ganho/Perda         1336         9.698         14.431           Transferências recebidas do FUNDEB         1638         18.336         35.599           Formação do FUNDEB (envio)         1638         18.336         35.599           Formação do FUNDEB (envio)         1638         11.381         18.571           Transferências do FUNDEB         209         26.943         48.060           Formação do FUNDEB         209         10.253         31.409           Ganho/Perda         209         16.690         22.534           Transferências do FUNDEB         371         8.732         29.226           Ganho/	14.431		
Nordeste	2019		1638	18.336	35.599
		Formação do FUNDEB (envio)	1638	6.955	21.139
		Ganho/Perda	1638	11.381	18.571
Nordeste  Nordeste  Sudeste  Sul	2017	Transferências do FUNDEB	209	26.943	48.060
		Formação do FUNDEB	209	10.253	31.409
		Ganho/Perda	209	16.690	22.534
		Transferências do FUNDEB	371	24.366	51.467
	2019	Formação do FUNDEB	371	8.732	29.226
		Ganho/Perda	371	15.634	27.878
		Transferências do FUNDEB	1330	21.124	126.013
	2017	Formação do FUNDEB	1330	12.867	61.412
C 1		Ganho/Perda	1330	8.257	68.609
Sudeste		Transferências do FUNDEB	1442	23.631	146.791
	2019	Formação do FUNDEB	1442	13.935	65.018
		Ganho/Perda	1442	9.696	85.491
		Transferências do FUNDEB	966	11.215	27.548
C. 1	2017	Formação do FUNDEB	966	7.365	15.222
Sul		Ganho/Perda	966	3.850	36.225 18.133 19.763 37.248 17.901 21.226 30.974 20.540 14.431 35.599 21.139 18.571 48.060 31.409 22.534 51.467 29.226 27.878 126.013 61.412 68.609 146.791 65.018 85.491 27.548 15.222 13.749
	2019	Transferências do FUNDEB	Solution   Solution	12.847	31.187









































Formação do FUNDEB	987	8.160	16.176
Ganho	987	4.687	16.614

Fonte: Elaborado pelas autores (2020).

Na comparação das características de cada região foram analisadas as variáveis de Transferências do FUNDEB, a Formação do FUNDEB e os Ganhos e Perdas, após a tabulação dos anos entre 2017 à 2019 foi realizada a conferência dos dados, e os mesmos foram organizados e amostrados na mesma.

Na região Centro-Oeste destaca-se a Transferência do FUNDEB idealizados entre os anos de 2017 e 2019 com uma média final de 13.981 milhões de reais e de 13.501,00 milhões de reais. Já na Formação do FUNDEB, obteve-se um número de 8.268 milhões de reais e de 8.232 milhões de reais tendo em vista um pequeno declínio na média. Em questão dos ganhos e perdas a média ficou em 5.713 milhões de reais e 5.269 milhões de reais. Na região Nordeste, ouve uma elevação significativa no resultado obtido das Transferências do FUNDEB, 16.295 milhões de reais e de 18.336 milhões de reais, logo em seguida na Formação do FUNDEB a média se deu em 6.597 milhões de reais e 6.995 milhões de reais, mais uma vez com pequeno crescimento, em relação a Ganhos e Perdas obteve-se uma média de 9.698 e de 11.381 milhões de reais, com uma grande elevação na média final. Nota-se que na Região Norte, os valores apresentados tiveram uma pequena oscilação ficando então com a Transferência do FUNDEB em 26.943 milhões de reais e 24.366 milhões de reais, Formação do FUNDEB 10.253 milhões de reais e 8.732 milhões de reais e com a média de Ganhos e Perdas de 3.850 milhões de reais e de 4.687 milhões de reais.

Na Região Sudeste analisou-se que o valor no quesito Transferência do FUNDEB foi o que mais teve oscilação com aumento de 21.124 milhões de reais e de 23.631 milhões de reais, o restante classificou-se com pouca diferença seguindo da Formação do FUNDEB com 12.867, 13.935 de média, e Ganhos e Perdas em 8.257 milhões de reais e 9.696 milhões de reais. Por fim na Região Sul constata-se que a Transferência do FUNDEB teve valores entre 11.215 milhões de reais e de 12.847 milhões de reais. Seguindo a escala para a Formação do FUNDEB com valores de média estimados em 7.365 milhões de reais e 8.160 milhões de reais, em relação a Ganhos e Perdas o valor que obteve-se foi de 3.850 milhões de reais e de 4.687 milhões de reais.

Observa-se que as Regiões que tiveram maiores índices nas médias analisadas foram as regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste em seguida a Região Nordeste e Região Sul. As estatísticas descritivas a seguir descrevem, para cada variável, os valores médios, das observações. Segue em amostragem na tabela 2.

Tabela 2 – Análise frequência dos municípios perda e ganhos com o FUNDEB.

Região			Frequência	Porcentagem
Centro Oeste	2017	Perda	115	38,3
	2017	Ganho	185	61,7
	2010	Perda	175	42,4
	2019	Ganho	238	57,6











































Nordeste		Perda	39	2,9
	2017	Ganho	1297	97,1
		Total	1336	100,0
	2010	Perda	48	2,9
	2019	Ganho	1590	97,1
Norte	2017	Perda	11	5,3
	2017	Ganho	198	94,7
	2010	Perda	28	7,5
	2019	Ganho	343	92,5
Sudeste	2017	Perda	441	33,2
	2017	Ganho	889	66,8
	2010	Perda	555	38,5
	2019	Ganho	887	61,5
Sul	2017	Perda	429	44,4
	2017	Ganho	537	55,6
	2019	Perda	432	43,8
	2019	Ganho	555	56,2

Fonte: Elaborado pelas autores (2020).

Considerando o total de ganho e perda das regiões entre os anos de 2017 e 2019, pelos valores das porcentagens demostradas na tabela 2. Na região do Centro-Oeste observa-se pela mesma em que a região expôs seu total de perdas dentre eles, os valores ficaram em 38,3 milhões de reais e 42,4 milhões de reais e considerando um total de ganhos no valor estimado de 61,7 milhões de reais e 57,6 milhões de reais. Considera-se que os valores das perdas tiveram uma elevação e no quesito de ganhos ouve um declínio. Na região Nordeste percebe-se que não houve alteração de dados estatísticos entre os anos de 2017 e 2019, os valores permaneceram os mesmos para ambos com perda de 2,9 milhões de reais, e com um acréscimo de ganho de 97,1 milhões de reais. Na região do Norte observou-se pela mesma em que a região expôs seu total de perdas dentre eles, os valores ficaram em 5,3 milhões de reais e 7,5 milhões de reais. Considerando um total de ganhos elevado no valor estimado de: 94,7 milhões de reais e 92,5 milhões de reais.

Logo, na região do Sudeste é percebido que não houve um acréscimo de valores tão significantes e tão elevados assim, ficando com sua média em 33,2 milhões de reais e 38,5 milhões de reais. Considerando um total de ganhos no valor estimado de 66,8 milhões de reais e 61,5 milhões de reais. Por fim na região do Sul, nesta demonstração percebe-se que não houve uma alteração tão significante nos números retratados na tabela a cima os valores ficaram em 44,4 milhões de reais e 43,8 milhões de reais, com uma perda estimada em: 55,6 milhões de reais e 56.2 milhões de reais.

Percebe-se que a região que mais teve perdas foi do Sul, em sequência a região do Centro-oeste, Sudeste, Nordeste e o Norte. Em segmento teve-se os ganhos que se decorrem do primeiro lugar o Estado do Nordeste, seguindo o Estado do Norte, Sudeste, Centro-Oeste e o































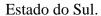












As estatísticas a seguir descrevem, para cada Região, os valores médios, das matrículas em anos iniciais, dos docentes em anos iniciais. Segue em amostragem na tabela 3.

Tabela 3 - Análise descritiva matrículas, docentes e estabelecimentos

		Região	N	Média	Desvio Padrão
		Matrículas Anos Iniciais	300	2.462	6.503
	2017	Docentes Anos Iniciais	300	128	348
Centro	Matrículas Anos Iniciais   300   2.462   6.503	34			
Oeste		Matrículas Anos Iniciais	413	2.138	5.917
	2019	Docentes Anos Iniciais	413	110	319
		Estabelecimentos Anos Iniciais	413	12	29
		Matrículas Anos Iniciais	1336	2.974	62     6.503       8     348       38     5.917       319     29       74     8.774       41     408       51     378       47     15.655       38     12.014       44     434       58     31       25.232     1       1     1.317       94     24.311       5     90       48     5.416       3     327       4     5.310
	2017	Docentes Anos Iniciais	1336	300         2.462         6.503           300         128         348           300         15         34           413         2.138         5.917           413         110         319           413         12         29           1336         2.974         8.774           1336         141         408           1336         29         51           1638         2.648         7.925           1638         130         378           1638         26         47           209         5.699         15.655           209         218         555           209         48         67           371         4.088         12.014           371         40         58           1330         3.981         25.232           1330         3.981         25.232           1330         20         94           1442         3.700         24.311           1442         18         90           966         1.948         5.416           966         113         327           966	408
Mandage		Estabelecimentos Anos Iniciais	1336	29	51
Nordeste		Matrículas Anos Iniciais	1638	2.648	7.925
	2019	Docentes Anos Iniciais	1638	130	2.462     6.503       128     348       15     34       2.138     5.917       110     319       12     29       2.974     8.774       141     408       29     51       2.648     7.925       130     378       26     47       5.699     15.655       218     555       48     67       4.088     12.014       164     434       40     58       3.981     25.232       211     1.317       20     94       3.700     24.311       196     1.267       18     90       1.948     5.416       113     327       12     21       1.914     5.310       112     317
		Estabelecimentos Anos Iniciais	1638	26	47
Norte	2017	Matrículas Anos Iniciais	209	5.699	15.655
		Docentes Anos Iniciais	209	218	555
		Estabelecimentos Anos Iniciais	209	48	67
Norte		Matrículas Anos Iniciais	371	300         2.462         6.503           300         128         348           300         15         34           413         2.138         5.917           413         110         319           413         12         29           336         2.974         8.774           336         141         408           336         29         51           338         2.648         7.925           338         130         378           338         26         47           309         5.699         15.655           309         48         67           371         4.088         12.014           371         40         58           330         3.981         25.232           330         211         1.317           330         20         94           342         3.700         24.311           342         18         90           342         1948         5.416           366         12         21           387         1.914         5.310           387         1.914 </td	
Norte -	2019	Docentes Anos Iniciais	371	164	434
		Estabelecimentos Anos Iniciais	371	40	6.503 348 34 34 5.917 319 29 8.774 408 51 7.925 378 47 15.655 555 67 12.014 434 58 25.232 1.317 94 24.311 1.267 90 5.416 327 21 5.310 317
		Matrículas Anos Iniciais	1330	3.981	25.232
	2017	Docentes Anos Iniciais	1330	211	1.317
C d4-		Estabelecimentos Anos Iniciais	1330	20	94
Sudeste		Matrículas Anos Iniciais	1442	3.700	24.311
Oeste 2019 De Es  Nordeste 2017 De Es  Nordeste 2017 De Es  Marie 2017 De Es  Marie 2017 De Es  Marie 2019 De Es  Marie 2019 De Es  Autorité 2019 De Es  Sudeste 2017 De Es  Sudeste 2017 De Es  Marie 2019 De Es  Autorité 2019 De Es  Sudeste 2017 De Es  Autorité 2019 De Es  Autorité 2019 De Es  Sudeste 2017 De Es  Autorité 2019 De Es	Docentes Anos Iniciais	1442	196	1.267	
		Estabelecimentos Anos Iniciais	1442	18	15.655 555 67 12.014 434 58 25.232 1.317 94 24.311 1.267 90 5.416
		Matrículas Anos Iniciais	966	1.948	5.416
	2017	Docentes Anos Iniciais	966	113	327
C1		Estabelecimentos Anos Iniciais	966	12	62     6.503       28     348       5     34       38     5.917       10     319       2     29       74     8.774       41     408       9     51       48     7.925       30     378       6     47       699     15.655       18     555       8     67       88     12.014       54     434       0     58       81     25.232       11     1.317       0     94       200     24.311       26     1.267       8     90       448     5.416       13     327       2     21       514     5.310       12     317
Sui		Matrículas Anos Iniciais	987	1.914	
Nordeste - Norte - Sudeste -	2019	Docentes Anos Iniciais	987	112	317
		Estabelecimentos Anos Iniciais	987	12	20

Fonte: Elaborado pelas autores (2020).

A explanação dos a dados seguir se deu referente as matrículas em anos iniciais, dos docentes em anos iniciais e dos estabelecimentos dos anos inicias, a abordagem foi feita dentre









































os anos de 2017 a 2019, abrangendo as seguintes regiões.

Na região Centro - Oeste, foi exibida em decorrência dos números obtidos uma média para as matrículas de anos iniciais dentre os anos ressaltados um media de 2.462 milhões de reais e de 2.138 milhões de reais. Segue a amostragem de docentes de anos iniciais dentre os anos ressaltados um número de 128 e 110. E não menos importante os estabelecimentos de Anos Iniciais dentre os anos ressaltados seguiu-se uma média de: 15 milhões de reais e 12 milhões de reais. Apresentamos na região Nordeste uma média para as matrículas de anos iniciais dentre os anos ressaltados um media de: 2.974 milhões de reais e de 2.648 milhões de reais. Constatou-se que a média dos docentes de anos iniciais dentre os anos ressaltados ficou em 141 e 130. E já nos estabelecimentos de anos iniciais dentre os anos ressaltados seguiu-se uma média de 29 milhões de reais e 26 milhões de reais.

Observou-se que na região Norte, não houve um aumento tão significante no quesito de estabelecimentos de anos iniciais ficando assim com uma média de 48 milhões de reais e 40 milhões de reais. Logo em seguida observamos que as matrículas de anos iniciais entre os anos de 2017 à 2019 ressaltaram em uma média de 5.699 milhões de reais e de 4.088 milhões de reais. E já na amostragem de docentes de anos iniciais tivemos um declínio no valor obtido ficando eles na média de 218 milhões de reais e 164 milhões de reais. Na região Sudeste, para as matrículas de anos iniciais a médica se caracterizou de 3.981 milhões de reais e de 3.700 milhões de reais, percebe-se que houve uma pequena perda no valor apresentado na tabela. A amostragem de docentes de anos iniciais também ouve uma variação de média 211 milhões de reais e 196 milhões de reais. E não menos importante os estabelecimentos de anos iniciais dentre os anos ressaltados seguiu-se uma média de: 20 milhões de reais e 18 milhões de reais.

Na região Sul, as matrículas de anos iniciais ressaltaram uma média de 1.948 milhões de reais e de 1.940 milhões de reais, considerado um número ínfimo de queda. Segue a amostragem de docentes de anos iniciais dentre os anos ressaltados um número de 113 milhões de reais e 112 milhões de reais. E não menos importante os estabelecimentos de anos iniciais dentre os anos ressaltados deu-se uma média de 12, que se manteve dentre os dois anos apresentados, sem acréscimo e sem declínio no resultado final.

Analisado na tabela 3, foram salientados os ganhos e perdas do FUNDEB nos anos de 2017 a 2019. Demonstramos aqui a região com maior perda que supostamente foi a região Sul, e supostamente com a maior porcentagem de ganhos foi a região Norte. Na tabela 4, foi analisado as estatísticas descritivas do FUNDEB e IDEB.

Tabela 4 - Análise descritiva FUNDEB e IDEB

Análise descritiva	Estatística	
FUNDEB	Média	17.274.280
	Mediana	6.556.935
PER CAPITA FUNDEB	Média	525,60
	Mediana	484,44
IDEB	Média	5,59
	Mediana	5,70









































#### Testes de Normalidade

	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>					
	Estatística Df Sig.					
FUNDEB	,411	8992	0,000			
PER CAPITA FUNDEB	,079	8992	0,000			
IDEB	,068	8992	0,000			

a. Correlação de Significância de Lilliefors Fonte: Elaborado pelas autores (2020).

Na tabela 4 são apresentadas as informações da análise descritiva das variáveis utilizadas. A tabela descreve os índices estatísticos do FUNDEB que em relevância aos estudos feitos apresentou uma média de 17.274.280 milhões de reais e consequentemente uma mediana estimada em 6.556.935 milhões de reais, já na PER CAPTA DO FUNDEB o valor total da média foi finalizado em 525,60 milhões de reais, notou-se que a média do IDEB ficou em 5,59 milhões de reais e com sua mediana finalizada em 5,70 milhões de reais.

No teste de normalidades o valor do FUNDEB apresentou no quadro estatístico um valor de ,411, consequentemente o valor do PER CAPITA FUNDEB fechou seu valor em ,079, finalizando os índices os dados do IDEB totalizaram uma variável estatística no valor de ,068. Na tabela 5, foi descrita a Receita Líquida e a População seguidas pelas suas estatísticas variáveis.

Tabela 5 - Análise descritiva da receita corrente líquida e população

Análise descriti	va		Estatística
RCL	Média		119.354.442
	Mediana		33.804.309
População	Média		41.399
	Mediana		12.934
	Te	estes de Normalidade	
		Kolmogorov	v-Smirnov <sup>a</sup>
	Estatística	df	Sig.
RCL	,448	8992	0,000
Dopulação	420	9002	0.000

a. Correlação de Significância de Lilliefors

Fonte: Elaborado pelas autores (2020).

Na tabela 5 são apresentadas as informações descritivas das variáveis utilizadas. As que apresentaram maior dispersão relativa, mensurada pelo coeficiente de variação, foram a RCL com maior mensuração de (,448) seguida com a decadência de (,432) da População. Já nas estatísticas, a RCL também obteve um resultado maior, ficando com a média em 119.354.442 milhões de reais, enquanto a média descrita da população ficou em 41.399 milhões de reais. Foi verificado nessa etapa, os coeficientes não padronizados e os coeficientes padronizados







































pelo modelo da ANOVA. Segue a descrição na tabela 6.

Tabela 6 - Regressão linear múltipla

Modelo		Coeficient padron		Coeficientes padronizados	4	C:-
		В	Erro Padrão	Beta	t	Sig.
1	(Constante)	6,857	,027		255,193	0,000
	PER CAPITA FUNDEB	-,002	,000	-,373	-38,354	,000
	Estabelecimentos Anos Iniciais	-,010	,000	-,583	-21,526	,000
	Docentes Anos Iniciais	-4,740E-05	,000	-,036	-,402	,688
	Matrículas Anos Iniciais	5,432E-07	,000	,008	,088	,929
	Teste Ganho/Perda (GP)	-,347	,023	-,147	-15,283	,000
	Transferências do FUNDEB	4,052E-09	,000	,322	7,609	,000
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6,767E-09	,000	,258	7,412	,000

a. Variável Dependente: IDEB

ANOVA <sup>a</sup>							
Modelo		Soma dos Quadrados	Df	Quadrado Médio	Z	Sig.	
1	Regressão	2644,404	7	377,772	400 152	oooh	
	Resíduo	6799,331	8984	,757	499,153	,000b	
	Total	9443,734	8991				

a. Variável Dependente: IDEB

b. Preditores: (Constante), Dedução de Receita para Formação do FUNDEB, Teste GP, PER CAPITA FUNDEB, Estabelecimentos Anos Iniciais, Transferências do FUNDEB, Docentes Anos Iniciais, Matrículas Anos Iniciais

Modelo	R	R quadrado	R quadrado ajustado	Erro padrão da estimativa
1	,529a	,280	,279	,8700

a. Preditores: (Constante), Dedução de Receita para Formação do FUNDEB, Teste GP, PER CAPITA FUNDEB, Estabelecimentos Anos Iniciais, Transferências do FUNDEB, Docentes Anos Iniciais, Matrículas Anos Iniciais

Fonte: Elaborado pelas autores (2020).

Nessa tabela, pode-se verificar que o modelo da ANOVA é válido, sendo descrito como quadrado médio representando 0,27, isso significa um resultado bom, o teste da ANOVA demonstrou que o modelo possui significância a nível de 0,01, ou seja 99% que os dados são válidos.

Na segunda parte da tabela, os municípios pequenos têm o melhor IDEP, o modelo demonstra que mesmo com perdas do FUNDEB os pequenos municípios possuem uma tendência de obter resultados melhores no FUNDEB, o fato ou a situação é confirmada pelos coeficientes negativos apresentados pela percapita do FUNDEB e pelo teste CP, transferência, dedução de receita da formação. Outro fator importante que o modelo apresenta que quanto









































menor o número de estabelecimentos maior o índice do FUNDEB, desta forma pode-se definir que quanto menor a estrutura da educação, que ocorre principalmente em municípios pequenos, melhor é a eficiência da manutenção de resultados do IDEB.

## 5 Considerações Finais

Sabe-se que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é uma questão importante para o desenvolvimento educacional dos municípios. As recentes crises financeiras e o crescimento das demandas da sociedade configuram um cenário repleto de desafios para a gestão de finanças públicas municipais, cabendo aos gestores aplicar de maneira eficiente os recursos que são arrecadados e geridos pelo município.

Nesse sentido, o objetivo desse trabalho consistiu em verificar se existe correlação estatística entre os recursos recebidos do Fundeb pelos municípios brasileiros para investimento em educação básica pública e o grau de desenvolvimento educacional municipal, mensurado pelo IDEB. O presente estudo buscou identificar a relação dos recursos públicos aplicados nos municípios brasileiros e sua relação com o índice alcançado no IDEB nos anos de 2017 á 2019. Com as análises foi constatado que os municípios de pequeno porte obtiveram crescimento nos valores das variáveis per capta em educação e custo aluno nos períodos analisados. Com base na análise do total de matrículas no ensino infantil, o período analisado obteve um aumento no número de matrículas nos anos iniciais em todos estados brasileiros.

A pesquisa foi efetuada nos municípios de todo o Brasil, com dados agrupados nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul. Dessa forma a população foi composta pelos 5.571 municípios brasileiros, e com uma amostra expressa conforme os dados disponíveis nas plataformas de transparência pública do FNDE, FINBRA e IBGE.

Conclui-se que o critério de distribuição dos recursos do Fundeb baseado unicamente no número de alunos matriculados na educação básica proporciona positivamente a repartição de recursos igualitária entre os municípios de um Estado.

Sugere-se para outras pesquisas, a realização de um estudo em nível nacional, no qual poderá ser simulada a inclusão de um índice que reflita o grau de desenvolvimento dos entes públicos no critério de distribuição de recursos do Fundeb. A ideia consiste no critério não ser baseado apenas no número de alunos matriculados na educação básica pública, como também no grau de desenvolvimento educacional dos municípios.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, L. F.; FRANZESE, C. Federalismo e Políticas Públicas: o impacto das relações intergovernamentais no Brasil. In: Maria Fátima Infante Araújo; Lígia Beira. (Org.). Tópicos de Economia Paulista para Gestores Públicos. 1 ed. Edições FUNDAP: São Paulo, 2007.

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ARAÚJO J. M., MARTIN, D. G., FERREIRA, M. A. M., FARIA, E. R. Fatores determinantes do desempenho educacional no sudeste brasileiro. Revista Eletrônica Gestão & Sociedade v.14, n.38, pp. 3507-3525, 2020.









































ARAÚJO, J. M., MARTIN, D. G., FERREIRA, M. A. M., FARIA, E. R. fatores determinantes do desempenho educacional no sudeste brasileiro. p.5, Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, Brasil. 2020.

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. Investimento em educação e desenvolvimento econômico. A Economia Brasileira em Perspectiva. Rio de Janeiro, IPEA, v. 2, n. 1, p. 605-614, 1997.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, 1998. Disponível DF: out. http://www.planalto.gov.br/cciViL\_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 18 maio. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Pnad. Brasília, 2013a. Disponível em: <a href="http://www.ibge">http://www.ibge</a>. gov.br/>. Acesso em: 27 maio 2014.

BRASIL, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996b. Seção 1, p. 27.833. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2qDJHgk">https://bit.ly/2qDJHgk</a>. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: 2000. Disponível em: Acesso: 05 de setembro, 2020.

BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 2000.

BRASIL. Lei nº 11.494 (2007). Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. www.planalto.gov.br, Acesso em 18 de ago 2007.

BRASIL. Lei nº 4.320 (1964). Normas Gerais de Direito Financeiro para a Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. www.planalto.gov.br, acesso em 18 de ago 2007.

Decreto nº . 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 nov. 2007.

. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. A infância e sua singularidade [Sonia Kramer]; organização Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007a.

CALDAS, O. V.; COSTA, C. M.; PAGLIARUSSI, M. S. Corrupção e Composição dos Gastos Governamentais: evidências a partir do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos da Controladoria-Geral da União. Revista de Administração Pública, v. 50, n. 2, p. 237-264, mar./abr. 2016.

CAMPOS. B.; CRUZ. B. Impactos do Fundeb sobre a Qualidade do Ensino Básico Público: Uma Análise para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, v. 31, set. 2007.

CORDEIRO, K. A. C. P.; SILVA, I. B.; O Pacto Federativo Na Construção Do Sistema Nacional De Educação. [Brasília]. Disponível https://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/IsleideBarbosaSilva\_int\_GT7.pdf Acesso em: 28 abril 2020.

DINIZ, J. A.; CORRAR, L. J. Análise da relação entre a eficiência e as fontes de recursos dos gastos municipais no ensino fundamental. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 6, n. 1, p. 135-149, 2011.

DINIZ, J. A.; LIMA, R. H.; MARTINS, V. G. O Efeito Flypaper no Financiamento da Educação Fundamental dos









































Municípios Paraibanos. Administração Pública e Gestão Social, v. 9, n. 2, p. 95-104, 2017.

ELAZAR, D. Exploring federalism. Tuscaloosa: The University of Alabama Press, 1987.

FARIA, C. A. P. Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, n. 51, p. 21-30, fev. 2003.

FORTES, J. Contabilidade Pública. 9 Ed. Brasília: Franco e Fortes, 2005.

FRANCO, A. M. de P. Os determinantes da qualidade da educação no Brasil. 2008. 146 f. Tese (Doutorado em Economia) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). CACS- Conselho de Acompanhamento Controle Social do FUNDEB. Disponível <a href="https://www.fnde.gov.br/cacs/index.php/lista\_conselheiros">https://www.fnde.gov.br/cacs/index.php/lista\_conselheiros</a> Acesso em 13 abril. 2020.

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. Econometria Básica. 5 ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

GOMES, E. C. D. S. Fundamentos das transferências intergovernamentais. Direito Público, 1 ed., 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Estimativas de Fluxo Escolar a partir do Acompanhamento Longitudinal dos Registros de Aluno do Censo Escolar do Período 2007/2016. Brasília, 27 jun. 2017. Disponível em: http://www.inep.gov.br. Acesso em: 08 abr. 2020.

KNECHTEL, Maria do Rosário. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

LONGO, Gustavo Frederico. Avaliação dos impactos das auditorias da CGU nos recursos do FUNDEF. Revista da CGU, Brasília, 2015.

LOPES; L. S., TOYOSHIMA; S. H. Eficiência técnica municipal na gestão dos gastos com saúde e educação em Minas Gerais: seus impactos e determinantes. Seminário sobre a economia mineira, v. 13, p. 1-24, 2008.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO FUNDEB (M.O. FUNDEB). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Brasília-DF, 2008. Disponível em: ftp:// ftp.fnde.gov.br/. Acesso em: 20 abr. 2020.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores. Petrópolis. RJ: Vozes 2017.

MATIAS, P. J. Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MEDEIROS. J. B. Redação Científica; práticas de fixamento, resumos, resenhas. 13 ed. São Paulo; Atlas, 2017.

MENEZES, R. T. Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre as Categorias e Funções de Despesas dos Municípios Brasileiros (1998 – 2004). Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2006, 128 f.

MONTEIRO, J. Gasto Público em Educação e Desempenho Escolar. Revista Brasileira de Economia, v. 69, n. 4, p. 467–488, 2015.

NASCIMENTO, P. A. M. M. Desempenho escolar e gastos municipais por aluno em educação: relação observada em municípios baianos para o ano 2000. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 15, n. 56, p. 393-412, 2007.

PICOLI, M. R.; PRADO, G. H. Controle Interno Municipal: Uma Análise nas Prestações de Contas dos Municípios do Meio Oeste Catarinense - AMMOC. Gestão e Sociedade, v. 12, n. 31, p. 2096-2120, 2018.







































PORTAL UNIVERSIA. Brasil no ranking mundial de educação. Brasil, jul. 2019. Disponível em: https://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2019/07/29/ 1166599/brasil-ranking-mundial-deeducacao.html. Acesso em: 03 mai. 2020.

PRADO, S. Transferências Intergovernamentais na federação brasileira: avaliação e alternativas de reformas. Caderno Fórum Fiscal, 6 ed., 2006.

QUEIROZ, D. B.; CAMARA, R. P. B.; DAMASCENA, L. G.; CHAGAS, M. J. R.; ALVES, K. R. C. P. A influência dos gastos do FUNDEB sobre o índice de pessoal e encargos sociais determinado pela lei de responsabilidade fiscal: um estudo de caso no município de Barra de Santa Rosa/PB. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 5, n. 3, p. 51-66, 2010.

QUEIROZ, D. B.; CAMARA, R. P. B.; FREIRE, A. P. F.; CUNHA, M. C. F. A distribuição de recursos do Fundeb enquanto política social do Governo Federal: um estudo nos municípios paraibanos. Contabilidade, Gestão e Governança, v. 14, n. 2, p. 33-44, 2011.

REZENDE, F. Descentralização e transferências intergovernamentais de recursos na América Latina: Argentina, Brasil e Colômbia. Documentos y aportes en administración pública y gestión estatal, v. 7, n. 9, p. 55-102, 2007.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In. BEUREN, Ilse Maria. (Org). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SALVATO, M. A.; FERREIRA, P. C. G.; DUARTE, A. J. M. A. O impacto da escolaridade sobre a distribuição de renda. Estudos Econômicos (São Paulo), v. 40, n. 4, p. 753-791, 2010.

SANTOS, N. A.; PEREIRA, L. A.; RODRIGUES, D. S. Relação entre a Atuação dos Conselhos Municipais do FUNDEB e os Desperdícios Ativos e Passivos. Brazilian Business Review, v. 15, n. 5, p. 460-474, 2018.

SILVA, A. de A. P. et al. Eficiência na alocação de recursos públicos destinados à educação, saúde e habitação em municípios mineiros. Contabilidade, Gestão e Governança, v. 15, n. 1, p. 8, 2012.

SILVA, D. S. O contador, o gestor público, a fraude e a corrupção no Brasil. Revista Trevisan, São Paulo, ano XIV, v. 155, p. 36-37, 2001.

SOARES, C. S.; FLORES, S. A. M.; CORONEL, D. A. O comportamento da receita pública municipal: um estudo de caso no Município de Santa Maria (RS). Desenvolvimento em Questão, v. 12, n. 25, p. 312-338, 2014.

VARSANO, R. A evolução do sistema tributário brasileiro ao longo do século: anotações e reflexões para futuras reformas. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 27, n. 1, p. 1-40, 1996.

ZOGHBI, A. C. et al. Uma análise da eficiência nos gastos em educação fundamental para os municípios paulistas. Planejamento e Políticas Públicas, n. 36, p. 84, jan./jun. 2011.



































